

## **EDITAL № 782/2024**

## CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO VIALONGA

## FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

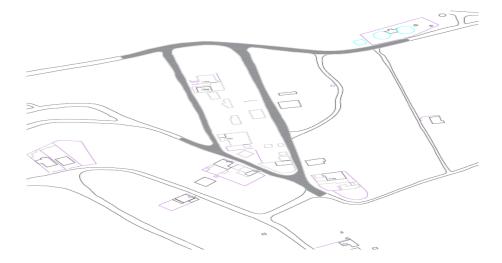
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 3 de setembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pelos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de remodelação da rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e dos respetivos ramais domiciliários e reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento nas ruas R e S, na Fonte Santa, em Vialonga – Lote 2", cujos trabalhos foram adjudicados à Construbuild Services, Ldª, no período compreendido entre os dias 16 de setembro e 15 de novembro 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Vialonga:

Condicionamento de trânsito (faseado), e paragem e estacionamento proibidos (faseado) em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Rua R (Rua de São José);
- Rua S (Rua Estados Unidos da América);
- Avenida da Liberdade (parte);
- Rua Soeiro Pereira Gomes (parte).





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 5 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,